



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ATA 002 – RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Licitantes cadastrados neste processo: CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 20.721.561/0001-97; DINIZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 01.860.850/0001-22; ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE - CNPJ: 08.155.066/0001-62; JANDERSON TAVEIRA ARAUJO - CNPJ: 44.003.138/0001-10. Às 14:25 horas e vinte cinco minutos do dia 18/04/2022, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos servidores: JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Pregoeiro; JOSÉ JOELTON DE ANDRADE - Membro da equipe de apoio; JOELMA DA SILVA OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas na Ata 001 havia ficado estabelecido que a empresa ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE - CNPJ: 08.155.066/0001-62 beneficiada pela lei 123/06 item 11.16.2 “11.16.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;” *grifo nosso*. Prazo final seria até o próximo dia 22, toda via foi apresentada a esta comissão a certidão Municipal comprovando assim a total regularidade exigida no edital, a representante também entregou uma certidão Simplificada comprovando o porte de Micro Empresa documento esse que havia sido fruto de discursão no certame pelo representante da empresa Diniz Material de Construção. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

JOSÉ JOELTON DE ANDRADE

JOELMA DA SILVA OLIVEIRA